



## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 4/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5108/2021**

### **1. OBJETO:**

Locação de imóvel para funcionamento do CAPS.

### **2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:**

Considerando que o CAPS é um programa contínuo e extremamente importante nas ações de saúde voltadas ao tratamento de pessoas afetadas psicossocialmente, mas que ainda não dispõe de prédio próprio faz-se necessária a locação de imóvel para seu funcionamento. Ressaltamos que já utilizamos o referido prédio, porém o mesmo foi vendido sendo necessária a renovação contratual. Conforme orçamentos e anexo ao processo, o valor do aluguel está dentro do praticado no mercado e foi definido pelo valor do aluguel anterior reajustado. Desse modo, não é viável fazer a mudança da Unidade devido aos transtornos e por aquele local já estar referenciado por ser o CAPS. Além do mais, outros imóveis não atendem a necessidade de cômodos e espaço como aquele, motivando ainda mais a escolha.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:**

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

### **4. CONTRATADOS(AS):**

**4.1. SILVANA APARECIDA RICCI**, RG. nº5.869.231-0/SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 831.044.379-04 residente na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1312, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000;

**4.2. LUCIANA RICCI MAKIAMA**, RG. nº6.429.546-2/SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 928.121.809-78 com o sr. **HIROYIUKI MAKIAMA**, RG. nº3.333.063-4/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 492.783.479-49 residentes na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 983, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000;

**4.3. AMANDA RICCI MIGUEL**, RG. nº14.258.463-8/P/PR, inscrita no CPF sob o nº 090.612.149-39, residente na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 833, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000;

### **5. VALOR:**

**5.1.** O valor mensal da locação é de R\$-2.078,00 (dois mil e setenta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$-24.936,00 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e seis reais).

**5.2.** O valor anual estimado para encargos de locação é de R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

### **6. VIGÊNCIA:**

12 meses, a contar da assinatura do contrato, sendo prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos.

### **7. PRAZO PARA ASSINATURA:**



7.1. O prazo para solicitação do objeto será de imediato a contar da assinatura do contrato, e 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação para os termos de aditamentos que se fizerem necessários.

7.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura, ou a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante endereço eletrônico ou correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou, para que seja assinado ou aceite e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

#### **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0602

Despesa Orçamentária: 4768

Categoria: 339036150000

Descrição da Despesa: locação de imóveis

Fonte de Recurso: 494

#### **9. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:**

<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD.</b>	<b>UN.</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	1	Locação de imóvel para funcionamento do centro de Atenção Psicossocial – CAPS.	12	men	2.078,00	24.936,00
1	2	Encargos de locação	1	gb	2.500,00	2.500,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã, Paraná, 12 de fevereiro de 2021.

**FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO**

Prefeito

**MARIA INÊS BENTO**

Presidente da Comissão de Licitação  
Nomeada Conforme Portaria 28/2021



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2021  
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 04/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5108/2021**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Locação de imóvel para funcionamento do CAPS.

**2. CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira D'Alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59.

**2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

2.1.1 Caberá a fiscalização do contrato ao servidor: Orlando Vieira Filho

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Aronaldo João Rodrigues dos Santos

**3. CONTRATADA(O)S:**

**3.1. SILVANA APARECIDA RICCI**, RG. n.º5.869.231-0/SSP-PR, inscrita no CPF sob o n.º 831.044.379-04 residente na Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 1312, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP n.º 85.440-000;

**3.2. LUCIANA RICCI MAKIAMA**, RG. n.º6.429.546-2/SSP-PR, inscrita no CPF sob o n.º 928.121.809-78 com o sr. **HIROYUKI MAKIAMA**, RG. n.º3.333.063-4/SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 492.783.479-49 residentes na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, n.º 983, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP n.º 85.440-000;

**3.3. AMANDA RICCI MIGUEL**, RG. n.º14.258.463-8/P/PR, inscrita no CPF sob o n.º 090.612.149-39, residente na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 833, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP n.º 85.440-000;

**4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

**4.1.** O valor mensal da locação é de R\$-2.078,00 (dois mil e setenta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$-24.936,00 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e seis reais).

**4.2.** O valor anual estimado para encargos de locação é de R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0602

Despesa Orçamentária: 4768

Categoria: 339036150000

Descrição da Despesa: locação de imóveis

Fonte de Recurso: 494

**6. VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 meses, a contar da assinatura do contrato, sendo prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos.

**7. FORO DE ELEIÇÃO:** Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

Ubatuba – Paraná, 12 fevereiro de 2021.